

INSTRUÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

O modelo de pesquisa jurídica aplicada

O processo seletivo do Doutorado Profissional demanda a apresentação de um anteprojeto de tese de doutoramento, com observância do modelo de pesquisa jurídica aplicada e aderência temática a alguma das linhas do programa. O objetivo deste documento é discorrer sobre o modelo de pesquisa adotado no Doutorado Profissional e fornecer instruções gerais para elaboração do anteprojeto por quem deseja concorrer a uma vaga no programa.

O Doutorado Profissional está inserido na mesma área de concentração do Mestrado Profissional em funcionamento desde 2013, denominada Direito e Empreendimento. A abordagem adota como eixo central a atividade empreendedora, combinando perspectivas distintas sob a ótica de agentes econômicos e representantes governamentais. Estão compreendidas nesse recorte temático as múltiplas interações entre os setores público e privado, bem como seus desdobramentos no campo dos negócios, da tributação, da regulação, da prevenção e resolução de disputas, do sancionamento penal e administrativo de certas condutas e da ética profissional. Valoriza-se com isso a visão integrada e multidisciplinar da realidade socioeconômica, para permitir reflexões jurídicas contextualizadas e comprometidas com a construção de soluções normativamente embasadas e dotadas de aplicabilidade prática.

Existem no Doutorado Profissional duas linhas de atuação com características transversais, em lugar da segmentação por campos disciplinares ou áreas de especialidade. Essa divisão reforça a importância da abordagem integrada para o aprimoramento da prática jurídica. As linhas de atuação foram definidas como (i) Organização, Regulação, Conformidade e Tributação da Atividade Empresarial; e (ii) Governança Estatal, Políticas Públicas, Inovação e Parcerias com o Setor Privado.

A primeira linha (Organização, Regulação, Conformidade e Tributação da Atividade Empresarial) prioriza a situação peculiar do empreendedor que necessita estruturar seus negócios por meio da utilização de instrumentos de natureza contratual e societária, com ampla compreensão dos impactos tributários, regulatórios, sociais e ambientais, incluindo as sanções administrativas e penais potencialmente aplicáveis.

A segunda linha (Governança Estatal, Políticas Públicas, Inovação e Parcerias com o Setor Privado) considera a posição do agente público, na condição de gestor, regulador, controlador, julgador e formulador de políticas públicas, inclusive de inovação, dentro do contexto das instituições e estruturas de governança do setor público, incluindo os instrumentos de contratação e formação de parcerias com o setor privado.

Assim como ocorre no Mestrado Profissional, a pesquisa no nível de doutorado deve ser relevante e capaz de produzir impacto. A relevância pressupõe atualidade temática, investigação aprofundada, fundamentação teórica, rigor metodológico, precisão de linguagem, abordagem crítica e conclusão propositiva. Já o potencial de impacto é evidenciado pela aplicabilidade imediata ou utilidade prática para resolução de problemas concretos ou atendimento de demandas atuais. O componente aplicado é traduzido em recomendações de conduta destinadas a operadores do Direito, empreendedores, gestores, reguladores, controladores ou formuladores de políticas públicas. A pergunta-chave nesse caso é como agir e com que cautelas.

O diferencial da pesquisa no Doutorado Profissional, em comparação com o curso de mestrado, está na ênfase aos atributos de complexidade, inovação, rigor metodológico e multidisciplinaridade. A complexidade decorre da necessidade de mobilização de diferentes conhecimentos, interação com múltiplos atores ou enfrentamento de conflitos cognitivos. A inovação, por sua vez, é revelada não só pela intensidade do ineditismo do conhecimento gerado ou do produto desenvolvido, como também pela originalidade e efetividade da solução apresentada, distinta das práticas usuais.

Para atender a essas expectativas, a tese de doutoramento precisará valer-se de métodos de investigação dotados de maior carga de evidência empírica, amplitude de análise e fundamentação jurídica, de modo que os resultados sejam apresentados com inequívoca precisão científica. Serão particularmente valorizadas as técnicas de coleta e análise de dados, assim como a pesquisa de campo baseada em entrevistas. As fontes tradicionais da pesquisa em Direito (legislação, doutrina e jurisprudência) não serão suficientes para a produção da tese de doutoramento. A pesquisa tampouco poderá restringir-se à revisão da literatura sobre determinado tema.

Espera-se que a tese de doutoramento combine abordagens doutrinária e empírica. A argumentação dogmática, conquanto importante, deve incorporar considerações sobre a realidade concreta, em vez de se limitar à discussão de questões

hermenêuticas envolvendo o direito positivo. Já a vertente empírica deve se basear em evidências coletadas de forma metódica, e não apenas no conhecimento tácito ou na experiência própria do pesquisador. Não basta aqui o uso da empiria anedótica ou pervasiva, fazendo-se necessário expandir as fontes de consulta para suportar reflexões qualitativas e quantitativas mais amplas.

Os meios para apreensão da realidade concreta relevante ao Direito podem se inspirar nas pesquisas realizadas no campo das ciências sociais aplicadas. Isso não significa, porém, abdicar do caráter prático da pesquisa jurídica, para transformá-la em investigação com preocupações exclusivamente sociológicas. Tampouco seria desejável atribuir à pesquisa jurídica o ônus de comprovar hipóteses fáticas com pretensões de verdade universal, ou ainda mensurar fenômenos econômicos complexos.

Daí decorre que a pesquisa no Doutorado Profissional, quando comparada com as exigências feitas no curso de mestrado, demandará maior aprofundamento e sofisticação em termos doutrinários, ao mesmo tempo que precisará ser metodologicamente mais cuidadosa para incorporar ao trabalho dados empíricos. Abordagens panorâmicas, meramente descritivas ou hermenêuticas, baseadas na intuição ou carentes de problematização, não serão suficientes para atender às expectativas da tese de doutoramento.

Enquanto no Mestrado Profissional predominam trabalhos de conclusão no formato de resolução de problema ou de estudo de caso, a tese de doutoramento deve assumir preferencialmente o modelo de trabalho exploratório sobre práticas jurídicas ainda não formalizadas. Nesse tipo de pesquisa, caberá ao doutorando mapear, sistematizar e refletir sobre práticas jurídicas sofisticadas e inovadoras, que sejam de domínio restrito ou pouco exploradas pela literatura nacional. O objetivo final da pesquisa consiste na recomendação de melhores práticas juridicamente embasadas.

Como regra, o trabalho exploratório cumprirá quatro etapas. Inicialmente, o pesquisador deverá elucidar o conteúdo da prática investigada, o campo de aplicação, as soluções usualmente adotadas e suas possíveis variações. O passo seguinte consiste na reflexão sobre as práticas identificadas, mediante a definição do regime jurídico aplicável, das questões controversas ou com potencial de problematização e dos entendimentos doutrinários, administrativos e judiciais considerados relevantes. Com isso, o pesquisador terá condições de desenvolver a fundamentação jurídica adequada para qualificar a prática, sem prejuízo de também apontar suas fragilidades e limitações.

O trabalho deve então avançar para a análise e a avaliação crítica da prática descrita e qualificada juridicamente. As ponderações de natureza estratégica precisam indicar, entre outras coisas, os pontos fortes e os pontos fracos, os limites e as possibilidades, os fatores que influenciam a tomada de decisão, os principais riscos e os meios de mitigá-los. A quarta fase deve ser necessariamente propositiva, apontando a melhor prática e sugerindo possíveis cursos de ação aos profissionais do Direito, empreendedores, gestores, reguladores, controladores e formuladores de políticas públicas. Em caráter complementar, podem-se apresentar propostas de aprimoramento da legislação vigente.

O conceito de prática jurídica pode ser entendido como a ação concreta destinada a produzir um resultado útil no campo do Direito. As práticas jurídicas costumam estar presentes em contextos que envolvem, por exemplo, (i) modelagem de arranjos contratuais e societários, (ii) estruturação de operações financeiras e de mercado de capitais, (iii) técnicas para prevenção de litígios, (iv) estratégias em processos contenciosos, (v) parâmetros decisórios para resolução de disputas, (vi) alternativas de planejamento tributário, (vii) políticas tributárias e técnicas de arrecadação, (viii) modelos de governança pública ou privada, (ix) arcabouço jurídico de políticas públicas, (x) regulação de atividades econômicas ou concedidas, (xi) procedimentos administrativos e dinâmicas de controle, (xii) mitigação de riscos de responsabilização administrativa e penal, (xiii) estratégias de acusação e defesa no processo penal e no processo administrativo sancionador, (xiv) uso de sanções alternativas, (xv) negociação de acordos de colaboração, leniência e não persecução penal, (xvi) políticas de prevenção, repressão e reabilitação penal, e (xvii) investigações internas e auditorias.

Como regra, a prática jurídica envolve uma escolha estratégica dentro de uma moldura de legalidade. Conquanto seja essencial a compreensão do componente jurídico, a definição do curso de ação mais adequado precisa considerar aspectos mais amplos. Já a indicação da melhor prática pressupõe a presença de alguns atributos de qualidade, tais como (i) sustentação jurídica e aptidão para mitigar riscos, (ii) efetividade e baixo custo de transação ou regulatório, (iii) alinhamento de interesses e criação de incentivos corretos, (iv) utilidade do resultado produzido e (v) percepção de equidade e respeito à ética.

Recomenda-se que o anteprojeto de pesquisa de tese de doutoramento seja conciso e não ultrapasse a 8 (oito) laudas ABNT (tamanho A4, fonte Times New Roman 12,

espaçamento 1,5, margens superior e esquerda 3,0 cm, margens inferior e direita 2,0 cm). O documento deve conter o nome completo do candidato, bem como a indicação da linha do programa com maior proximidade temática e o título provisório do trabalho, e cobrir pelo menos os seguintes tópicos:

- Contexto e recorte temático
- Questão central de pesquisa e desdobramento em até 6 (seis) quesitos
- Justificativa da relevância prática, do caráter inovador e do potencial de impacto
- Métodos de investigação, fontes de consulta e formas de acesso
- Familiaridade com o tema da pesquisa
- Principais desafios da pesquisa e resultados esperados
- Bibliografia preliminar

Bibliografia de apoio e seleção de trabalhos exemplares

Para bem compreender os fundamentos e as peculiaridades do modelo de pesquisa jurídica aplicada adotado nos cursos de Mestrado e Doutorado Profissional da FGV Direito SP, vale consultar a seguinte bibliografia em https://drive.google.com/drive/folders/1_mWoKzQ9_Mv_NnPokYs7QduVLQxpkc_r?usp=sharing:

- PINTO JUNIOR, Mario Engler. *Pesquisa jurídica aplicada no mestrado profissional*. In: QUEIROZ, Rafael Maffei Rabelo; FEFERBAUM, Marina (org.). *Metodologia da pesquisa em Direito: técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses*. São Paulo: Saraiva, 2019, p. 37-52.
- OLIVEIRA, Luciano. *Não fale do Código de Hammurabi!* In: *Anuário dos Cursos de Pós-Graduação em Direito (UFPE)* 13 (2003), 299-330.
- PARGENDLER, Mariana. SALAMA, Bruno Meyerhof. *Direito e consequência no Brasil: em busca de um discurso sobre o método*. *Revista de Análise Econômica do Direito*, vol. 1/2021, jan./jun. 2021.
- RIBEIRO, Emerso Fabiani. TORMIM, Mateus Matos. *Não me fale de Elon Musk! A pesquisa jurídica no mestrado profissional*. *Revista Direito GV*, v. 19, ano 2023.

- HOECKE, Mark Van. Legal Doctrine: *Which Method(s) for What Kind of Discipline?* In: Methodologies of Legal Research (2011), Portland: Hart, 1-3.
- SIEMS, Mathias M.; SÍTHIGH, Daithí mac. *Mapping Legal Research*. In: The Cambridge Law Journal 71 (2012), 651-656.
- RESENDE, Fábio Contado Lopes. *A relação entre pesquisa empírica, dogmática jurídica e atuação da advocacia pública*. Revista da AGU, Brasília-DF, v. 19, n. 4. p. 141-162, out./dez. 2020.
- ZABALA, Felipe Jeager; SILVEIRA, Fabiano Feijó. *Jurimetria: estatística aplicada ao Direito*. Revista Direito e Liberdade – RDL – ESMARN – v. 16, n. 1, p. 73-86, jan./abr. 2014.
- GUSTIN, Miracy Barbosa de Souza; LARA, Mariana Alves; LEITE DA COSTA, Mila Batista Leite Corrêa. *Pesquisa quantitativa na produção de conhecimento jurídico*. Revista da Faculdade de Direito UFMG, Belo Horizonte, n. 60, p. 291 a 316, jan./jun. 2012.
- RIBEIRO, Leandro Molhado. Estudos empíricos no Direito: questões metodológicas. In: CUNHA, José Ricardo (org.). Poder Judiciário: novos olhares sobre gestão e jurisdição. Editora FGV: Rio de Janeiro, 2010, p. 71-95.

O candidato menos familiarizado com o modelo de pesquisa jurídica aplicada poderá beneficiar-se da leitura de alguns trabalhos de conclusão produzidos no âmbito do Mestrado Profissional, disponíveis nos links abaixo. Os trabalhos foram selecionados em razão da presença de atributos considerados igualmente desejáveis nas teses de doutoramento, tais como (i) explicitação da questão central de pesquisa, (ii) combinação de abordagens doutrinária e empírica, (iii) utilização de fontes de pesquisa mais amplas, (iv) mobilização de argumentos dogmáticos considerando a realidade concreta, (v) ilações com base em evidências qualitativas ou quantitativas, (vi) linguagem sóbria e precisão terminológica, (vii) aplicabilidade prática, e (viii) conclusão propositiva com recomendações de conduta. Cabe alertar, porém, que os trabalhos selecionados não devem ser assumidos como exemplos prontos e acabados de teses de doutoramento. O leitor atento saberá reconhecer a presença ou a ausência, em cada caso, dos atributos acima listados.

[A prática das investigações internas no Brasil e a aplicabilidade do direito à não autoincriminação](#)

[Direito penal ambiental: efeitos materiais e processuais na esfera penal das cláusulas de reparação de dano dos acordos administrativos ambientais](#)

[Modulação de efeitos em matéria tributária: análise dos critérios de decisão adotados pelo Supremo Tribunal Federal em casos de repercussão geral](#)

[Bitcoin: a tributação de investimentos em criptomoedas](#)

[As audiências públicas na justiça do trabalho: gestão de matéria relevante e litigância repetitiva](#)

[Programa de governança tributária: análise de modelos e uma proposição para empresas brasileiras](#)

[Negócio jurídico processual na execução fiscal federal: uma análise da experiência dos três primeiros anos da Portaria PGFN 742/2018](#)

[Desconstrução da natureza regulamentar dos Termos de Ajustamento de Conduta \(TACs\): uma perspectiva empírica a partir de TACs celebrados entre o Ministério Público e empresas privadas em matéria ambiental](#)

[Recomendações contratuais para desenvolvedoras de softwares de inteligência artificial na área médica](#)

[Comitês de Resolução de Disputas \(Dispute Boards\) nos contratos da administração pública: análise de eficiência, potencialidades e melhores práticas](#)

[Imunidade tributária recíproca e contratos de parceria](#)

[Plataformas digitais e aquisição de direitos de consumidores: Uma estratégia de equalização da justiça? Estudo do caso da Liberfly](#)

[Administração legal em escritórios de advocacia: entre a busca pelo uso eficiente de sistemas de gestão e o desafio da tendência 'mais por menos'](#)

[Impactos financeiro-orçamentários aos entes federados nos julgamentos do Supremo Tribunal Federal: análise dos casos tributários com repercussão geral no quadriênio 2019-2022](#)

[Práticas anticompetitivas no mercado de trabalho: impactos no direito do trabalho brasileiro](#)

[A mudança do paradigma das relações tributárias entre a Receita Federal e os contribuintes](#)

[O uso de ferramentas tecnológicas para otimizar as práticas de gestão na cobrança de créditos tributários](#)

[Consolidação substancial: critérios jurisprudenciais para a formação do polo ativo em procedimento recuperacional](#)

[Desafios para a implementação das políticas de alternativas penais no Brasil](#)

[Boas práticas de qualificação registral em usucapião extrajudicial](#)